

**PEDIDO DE PARECER/ATESTADO MÉDICO**

[Saber se paciente tem ou não incapacidade para o trabalho]

Estimado Médico(a),

Peço licença para requisitar **emissão de parecer médico** para fins previdenciários (percepção de benefício por incapacidade – auxílio-acidente, auxílio-doença ou aposentadoria por invalidez).

Poderia emitir um parecer respondendo se o paciente **está incapacitado para o trabalho?**

Ainda, conforme Artigos 1<sup>o</sup> e 3<sup>o</sup> da Resolução CFM n.º 1.658/2002, favor informar no atesto/laudo médico as seguintes informações:

- *Diagnostico da doença ou lesão com CID;*
- *Descrição dos exames que levaram a conclusão do diagnóstico*
- *Tratamento já realizado, o que está sendo feito e as outras opções terapêuticas disponíveis caso o tratamento atual falhe.*
- *Prognostico (o que é esperado da sua doença ou lesão: cura ou sequela definitiva)*
- *Tempo de afastamento médico*
- *Data que o laudo foi feito*
- *Nome, CRM e assinatura do médico*

Sua colaboração será de inestimável valia neste litígio.

Muito grato,

Wilker Gustavo Marques de Souza  
Advogado - OAB/MT 21.661

---

<sup>1</sup> Art. 1º O atestado médico é parte integrante do ato médico, sendo seu fornecimento direito inalienável do paciente, não podendo importar em qualquer majoração de honorários.